

ATA Nº 247/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – 4ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020 e 331/PRES de 16/11/2020.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 1º de setembro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Tele trabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**, protocolada sob o nº **19.298.663-0**, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Goioerê - PR	513 casas/ loteamento	33076, 33077 e 33387	Assessoramento	R\$ 154.000,00

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise preliminar realizada pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 29) e pelo Departamento de Licitação (mov. 37), dos documentos apresentados pela empresa, foram verificadas as seguintes inconsistências:

1) A Manifestação de Interesse apresentada faz menção às seguintes matrículas:

- 33.076, SRI da Comarca de Goioerê/PR, de área 79.427,00;
- 33.077, SRI da Comarca de Goioerê/PR, de área 38.447,00;
- 33.387, SRI da Comarca de Goioerê/PR, de área 20.319,00.

As matrículas juntadas ao processo são:

- 33.076, cuja matrícula anterior é a de nº 32.335.
- 33.077, cuja matrícula anterior é a de nº 32.335.
- 33.387, cuja matrícula anterior é a de nº 33.079.

Houve apresentação de somente um documento de Instrumento

ATA Nº 247/DELI/2022

Particular de Opção de Compra e Venda cujo objeto é o terreno de matrícula 32.335, do Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê/PR, cuja área mede 38.458,37 m² (Trinta e oito Mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e trinta e sete centímetros), com data de 08 de junho de 2021.

Deste modo, foi constatada ausência de Instrumento Particular de Opção de Compra e Venda em nome da Empresa referente às matrículas 33.076 (anterior 32.335) e 33.387 (anterior 33.079). Houve, portanto, descumprimento do item 15.1. letra “d”, i do edital.

2) Em relação à Manifestação de Interesse, verificamos que no campo destinado à assinatura do representante legal da empresa foi inserida uma imagem correspondente à assinatura, a qual não possui validade jurídica. Desta forma, solicitamos que o documento seja assinado via certificado digital ou assinado de forma física e digitalizado.

Conforme previsto no item 13.1.1, do edital, em 11/08/2022 (mov. 38) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas, contudo, o prazo para atendimento se encerrou no dia 26/08/2022, sem qualquer manifestação da proponente, mesmo após o pedido reiterado por este Departamento de Licitação no dia 24/08/2022, conforme mov. 39.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**, em razão do descumprimento dos itens acima relacionados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **1º/09/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/09/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro



ATA Nº 247/DELI/2022

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn247.2022VILLAGEGOIOERE513UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar** em 01/09/2022 09:52, **Bruno Costa Schroeder** em 01/09/2022 10:25.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 01/09/2022 09:13, **Harisson Guilherme Francoia** em 01/09/2022 09:18, **Elizabete Maria Bassetto** em 01/09/2022 09:32.

Inserido ao protocolo **19.298.663-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 01/09/2022 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
72d16b1a4d717aab047789431444c8b.